

Assunto: Cessação da dispensa nos Centros de Saúde da Região Autónoma da Madeira de reagentes (tiras-teste) para pessoas com diabetes.

Para: SESARAM, E.P.E;
Divulgação Geral.

Na sequência do Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional da Saúde, datado de 19 de janeiro de 2016, comunica-se para os devidos efeitos que foi determinada a cessação da dispensa, nos Centros de Saúde da Região Autónoma da Madeira, de reagentes (tiras-teste) para autovigilância e controlo das pessoas com diabetes, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Em consequência, ficam revogadas as Circulares Normativas S 3 do IASAÚDE, IP-RAM, de 23 de março de 2011, e N.º 6/2006 da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, de 20 de julho de 2006.

A Presidente do Conselho Diretivo



Ana Nunes